

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1710, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Nyanne de Azevedo Silva, do cargo efetivo de Professo de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.454, de 16.11.2023,

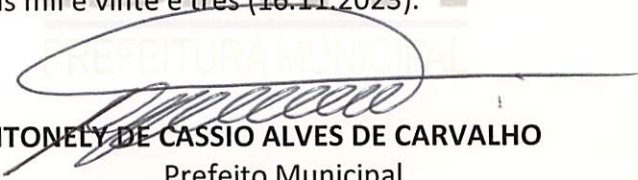
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **NAYANNE DE AZEVEDO SILVA**, portadora do CI-RG 10.363.45-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 081.543.659-95, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela Portaria nº 1456, de 11.04.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2512 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1710, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, a servidora Nyanne de Azevedo Silva, do cargo efetivo de Professo de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27.454, de 16.11.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **NAYANNE DE AZEVEDO SILVA**, portadora do CI-RG 10.363.45-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 081.543.659-95, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, admitida pela Portaria nº 1456, de 11.04.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:77008
068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO
DE IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=
IBAITI, OU=26219888000141, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=
presencial, CN=MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.16 17:13:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente